



1338,17/06/2026-09h17

Pablo Farah

Presidente

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

Concede o Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa ao Senhor Thiago Salim Franco de Almeida e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa Promulga e Publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mérito Judicial Dr. Elder Lisboa ao Senhor Thiago Salim Franco de Almeida.

Art. 2º A Honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na Data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 17 de Junho de 2026.

Respeitosamente.

Vereador Pablo Farah
MDB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

JUSTIFICATIVA

Thiago Salim franco de Almeida, Bacharel em Direito pela FACULDADE DE BELÉM (2011). Advogado (exercendo a Profissão desde 2011). Especialização em Direito Civil pela Faculdade Uniasselvi. Especialização em Direito Ambiental pela Universidade Federal do Paraná. Especialização em Docência no Ensino Superior pela Anhanguera. Mestre em Direito - Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique (2021) - Porto - Portugal. Curso Superior em Direito Espanhol realizado em parceria da faculdade Instituto Rio de Janeiro e o Centro de Estudos Brasileiros da universidade de Salamanca na Espanha - CEBU/SAI. Doutorando em Direito pela Universidade de Salamanca na Espanha - CEBU/SAI. Tem experiência na Área de Direito, com ênfase em Direito Público, Eleitoral e Ambiental. Coordenador e Professor do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia - Facx.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt,
17 de Junho de 2026.

Respeitosamente


Verador Pablo Farah
MDB